



PORTARIA Nº 157/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07160017/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Humberto Jorge Souza Vieira**, a liberação de 3 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, nos dias 17, 18 e 19 de julho do corrente, para participação do 2º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em **Prefeitura Municipal de Boca da Mata** 2024.

Margareth Cortez da Costa
Secretaria Municipal de Administração